



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 23 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 46 - Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 119A/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 119A,

de 19 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o senhor **TÁSSIO MIRANDA SANTOS SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

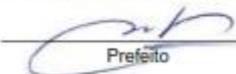
Art. 2º. A designação a que se refere o art. 1º se deve à licença maternidade da Secretária Titular da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, **Karoline Batista Mota Barreto**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 19 de março de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000